



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## 1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL

1ª Alteração do Edital Pregão Presencial nº 004/2021 cujo objeto é a contratação de seguradora para dar cobertura através de Seguro Total para veículos da frota do Município de Ibiá/MG, sem intermediação de corretores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

O Município de Ibiá, pela Prefeita Municipal Marlene Aparecida de Souza Silva, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital acima referido:

### 1ª Alteração:

- Fica alterado o item APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES do Edital que passará a ter a seguinte redação:

DATA: 23/02/2021

HORÁRIO: 08:30hs (oito horas e trinta minutos).

Não havendo expediente na data supracitada, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

### 2ª Alteração:

- Fica alterado o item 28 do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital que passará a ter a seguinte redação:

| Item | Veículo<br>Ano/modelo<br>Placas<br>Chassi                                 | Assistência             | Valor de<br>Referência | APP -<br>Acidentes<br>Pessoais Por<br>Passageiros | Danos materiais | Danos<br>corporais | Danos morais  | Pára-<br>brisa | Carro<br>reserva |
|------|---|-------------------------|------------------------|---|-----------------|--------------------|---------------|----------------|------------------|
| 28   | ONIBUS<br>MERCEDES BENZ<br>2011/2012<br>HHO-9620<br>9BM384078CB8<br>13400 | 24 horas -<br>Ilimitado | 185.790,00             | R\$ 40.000,00                                     | R\$ 150.000,00  | R\$ 150.000,00     | R\$ 40.000,00 | Sim            | Não              |

### 3ª Alteração:

Fica alterado o item 1.2 do Anexo X – ESPECIFICAÇÕES DE COBERTURAS do Edital que passará a ter a seguinte redação

1.2 - Em todas as coberturas, a seguradora deverá garantir ao Município e terceiros assistência 24h (vinte e quatro) horas de serviço de guincho, sem limite de utilização e quilometragem.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

- ✓ Ficam mantidas todas as demais cláusulas, condições do Edital e seus Anexos.

Ibiá-MG, 05 de fevereiro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA  
Prefeita Municipal

MARCOS ANTÔNIO VIEIRA  
OAB/MG 41.145  
Procurador Geral do Município